



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de equipamentos especializados para a manutenção e ampliação das redes do sistema público de abastecimento de água.

Órgão Requisitante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC	
Setor Requisitante: DIREÇÃO SAMAE	
Responsável pela Demanda: Odair Feller	Matrícula: 15
E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-0380

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de equipamentos especializados para a manutenção e ampliação das redes do sistema público de abastecimento de água, abrangendo cortes de materiais diversos, operações de esgotamento de valas, soldagens por eletrofusão em conexões de polietileno de alta densidade (PEAD) e ferramentas elétricas portáteis necessárias às atividades de campo.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CORTADEIRA A GASOLINA MANUAL A DISCO PARA CORTE EM FERRO, CERÂMICOS, PEDRA, CONCRETO E ASFALTO.	UNIDADE	01
02	CONJUNTO MOTOR ACIONADOR MONTADO EM CHASSI TUBULAR PARA PROTEÇÃO E FÁCIL TRANSPORTE COM BOMBA SUBMERSÍVEL DE MANGOTE PARA OPERAÇÃO EM ESGOTAMENTO DE VALA.	UNIDADE	01
03	ESMERILHADEIRA ANGULAR COM CARREGADOR (BIVOLT OU 220W), Nº DE ROTAÇÕES EM VAZIO 11.000 R.P.M.; Ø DO DISCO 125MM, ACOMPANHADO DE 2 BATERIAS 18V E MALETA.	UNIDADE	01
04	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO; COM CARREGADOR BIVOLT, TORQUE MÁXIMO: 60NM E MÍNIMO 21NM, MANDRIL 13MM (1/2Pol), Nº DE ROTAÇÃO EM VAZIO 0-400/ 0-1.650 R.P.M. ACOMPANHADO DE 2 BATERIAS 18V DE 2,0Ah E MALETA.	UNIDADE	01
05	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA BIVOLT PARTIDA ELÉTRICA POTÊNCIA NOMINAL POTÊNCIA NOMINAL CONTÍNUA 5,0 KVA, COM POTÊNCIA MÁXIMA (KVA) 5,5 A 6,0 KVA, SAÍDA MONOFÁSICO 220 V.	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE ELETROFUSÃO, ACOMPANHADO DE TODOS	UNIDADE	01

	OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, FUSÃO DE CONEXÕES EM TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIÂMETROS VARIANDO DE 20MM A 800MM.		
07	MARTELO DEMOLIDOR PORTÁTIL PARA ROMPIMENTO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, ASFALTO, E SOLOS COM ELEVADA COMPACTAÇÃO, POTÊNCIA MINIMA DE 1500W, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 25 KG, PORTÁTIL, OPERADO MANUALMENTE.	UNIDADE	01
08	MOTOSSERRA A GASOLINA, CILINDRADA: 50.2 CC POTÊNCIA: 3.2 HP / 2.4 KW SABRE: 18 POLEGADAS.	UNIDADE	01
09	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 33,6 CM ³ POTÊNCIA MÁXIMA 1,61 HP A 7.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA 12.000 RPM.	UNIDADE	01

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente aquisição tem por finalidade dotar o SAMA E de equipamentos especializados necessários à manutenção e ampliação das redes do sistema público de abastecimento de água. A medida é de extrema relevância para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços essenciais, atendendo diretamente à população de Nova Trento e alinhando-se ao Planejamento Estratégico da autarquia voltado à modernização da infraestrutura e à universalização do acesso à água tratada.

A necessidade decorre do aumento da demanda por intervenções corretivas e preventivas, especialmente em áreas onde se faz indispensável a realização de cortes em tubulações, operações de esgotamento de águas em valas, execução de soldagens por eletrofusão em conexões de polietileno de alta densidade (PEAD), bem como a utilização de ferramentas elétricas portáteis de apoio às atividades de campo. Esses procedimentos são fundamentais para assegurar a estanqueidade e a durabilidade das redes, reduzir perdas físicas e melhorar a confiabilidade do sistema.

Os quantitativos foram definidos com base em histórico de consumo em manutenções anteriores, nas projeções de expansão de rede programadas para o exercício de 2026, nas demandas emergenciais registradas pelas equipes operacionais e na necessidade de incorporar equipamentos de apoio que possibilitem maior agilidade e precisão nos serviços. Tal critério assegura que os recursos sejam dimensionados de forma realista e compatível com as necessidades efetivas do município.

Os beneficiários diretos desta contratação são os munícipes atendidos pelo sistema público de abastecimento, que terão garantido o acesso contínuo e seguro à água potável, além das equipes técnicas do SAMA E, que contarão com maior autonomia e agilidade para executar intervenções. Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- a melhoria da eficiência operacional e da capacidade de resposta a ocorrências emergenciais;
- a redução das perdas físicas de água nas redes de distribuição;
- a ampliação da vida útil das instalações por meio de técnicas modernas de soldagem, vedação e uso de equipamentos de apoio;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC
CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

- a continuidade e a regularidade no fornecimento de água potável à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão para aquisição dos materiais está programada a partir de fevereiro/março de 2026, conforme necessidade em consonância com o cronograma de planejamento orçamentário e operacional do SAMAE. A vigência é de **1 (um) ano** a contar da assinatura do contrato com o SAMAE.

Essa definição considera a necessidade de garantir a disponibilidade dos equipamentos antes do início do período de maior demanda hídrica, assegurando a continuidade e a eficiência do sistema de abastecimento.

5. Informações adicionais

A entrega dos materiais deverá ser feita na sede do SAMAE, localizado no município de Nova Trento/SC, conforme a solicitação do Setor de Compras, de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

6. Anexos

Sem anexos.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Odair Feller

Matrícula: 153

Função: Diretor

De acordo:

Nova Trento/SC, 27 de Janeiro de 2026.

Odair Feller

DIRETOR - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO NOVA TRENTO